



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

## **LEI N° 719/97**

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Cristóvão.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

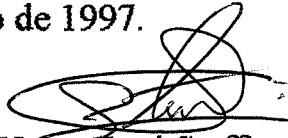
## **L E I**

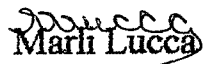
**Art. 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Cristóvão para fornecimento de parte da mão de obra para reforma do prédio da Escola.

**Parágrafo único** - A mão de obra de que trata este artigo compreende 1 mestre de obra e 1 auxiliar de serviços gerais pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura, durante a vigência do convênio n° 1258/97, assinado entre a Associação e a Fundepar.

**Art. 2°** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 1997.

  
Váiter José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Secretária de Administração